



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

DECRETO Nº 182, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NO DIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-Pi, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a comemoração em virtude do Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08 de março, e com vistas a homenagem as servidoras públicas municipais, reconhecendo o importante trabalho desempenhado por elas visando o desenvolvimento do nosso Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, as servidoras municipais, no dia 08 de março de 2019, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei, devendo também ser publicado no DOM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se

MARCOS HENRIQUE FORTES REBÊLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 01.024.390/0001-00

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ZELADORA
Referente ao contrato nº 001/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PIAUÍ e Sra. MARIA FERREIRA BEZERRA, para contratação dos serviços de zeladora, no que tange a vigência e das condições de pagamento:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO

O Presente contrato entra em vigor a partir da presente data, e será executado sem interrupções até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor deste contrato é de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas pela prestação de seus serviços no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e deduzidos as respectivas retenções e contribuições, quando houver.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO

O Presente contrato entra em vigor em 01/02/2018, e será executado sem interrupções até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor deste contrato é de R\$ 10.978,00 (dez mil novecentos e setenta e oito reais) que serão pagos em 11 (onze) parcelas pela prestação de seus serviços no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e deduzidos as respectivas retenções e contribuições, quando houver.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Francinópolis (PI), 06 de fevereiro de 2019.

Kleverson Davi Soares Santos
Presidente Câmara Municipal

Maria Ferreira Bezerra
CPF: 004.553.133-18
Contratada



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
Nº 03/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 012/GAB/PMF/SEMEC/2019 e com base no Edital nº 01/2019, torna público o resultado final do Processo de Seleção de Voluntários por ordem de Classificação:

MEDIADOR – PORTUGUÊS

1º PATRÍCIA RAQUEL DOS SANTOS..... 5 pontos
2º SONIA DA SILVA MOURA AQUINO..... 3 pontos
3º JOÃO DE DEUS DIAS DE SOUSA FILHO..... 3 pontos

MEDIADOR – MATEMÁTICA

1º PEDRO FELIPE PEREIRA DOS SANTOS..... 5,5 pontos
2º ELAÍSA GABRIELA SILVA 2,5 pontos
3º LEIA LAIA DA SILVA LIMA 1,5 pontos

FACILITADOR – ESPORTE

1º AIRTON DOS SANTOS SILVA 2 pontos

FACILITADOR – DANÇA

1º JEOVANE DOS SANTOS MOREIRA 4,5 pontos

FACILITADOR – LEITURA E MÚSICA

Nenhum inscrito

E, para dar ciência a todos faz baixar o presente Edital, que será publicado no site oficial da Prefeitura de Francinópolis, no Diário Oficial dos Municípios e afixado nos murais de atos oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Francinópolis (PI), 05 de março de 2019.

Alzira Barbosa Soares
Presidente

Joelma Lima Sousa Silva
Secretária

Regiane Rodrigues de Moraes
Membro